

**NITEROI PREV - NITPREV**RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000078
DATA DE EMISSÃO : 11/03/2026
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
Programa : 0145 - Apoio Administrativo
Proj/Ativ : 6098 - REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Reduzido : 24699 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1296717 **CNPJ** : 19.038.976/0001-81
Nome : VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREEND.
Endereço : MONACO DOMENICO, 0
Município : NITEROI-RJ CEP : 24346020
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag/Conta : 237 / 0587-8 / 133240-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 134054 SEQ. DO EMPENHO Nº 154716
 AUTORIZAÇÃO Nº 149268 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900008264/2026

Valor Orçado	600.000,00	Saldo Anterior	462.555,00
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	15.750,00	Saldo Atual	446.805,00
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	<p>3.3.3.9.0.39.27.00.00 - DESPESAS COM FINS TECNICOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS (Trata-se de despesa referente à inscrição de 5 servidores na IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, a ser realizada em Búzios/RJ, no período de 18 a 20 de março de 2026.</p> <p>Processo Administrativo: 9900008264/2026 Tipo de Compra: Licitação Inexigível Período de Cobertura da Despesa: 03/2026 Nota Técnica da CPFPGF: N/A Contrato: N/A Justificativa: Inscrição não gera vínculo contratual;-) SOLICITAÇÃO: 148820</p>	15.750,00	15.750,00
RESUMO : Trata-se de despesa referente à inscrição de 5 servidores na IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, a ser realizada em Búzios/RJ, no período de 18 a 20 de março de 2026.. Processo Administrativo: 9900008264/2026. Tipo de Compra: Licitação Inexigível. Período de Cobertura da Despesa: 03/2026. Nota Técnica da CPFPGF: N/A. Contrato: N/A. Justificativa: Inscrição não gera vínculo contratual;.			
DESTINO :		TOTAL	15.750,00

Assinado digitalmente por:
 NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
 •••.335.267•••
 Data: 12/03/2026 13:10

TOTAL		15.750,00
-------	--	-----------

NITEROI 11 DE MARÇO DE 2026
 Assinado digitalmente por:
 THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE
 •••.179.047•••
 Data: 12/03/2026 14:02
 THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE
 CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZO
 Assinado digitalmente por:
 HEITOR PEREIRA MOREIRA
 •••.141.071•••
 Data: 12/03/2026 10:37
 HEITOR PEREIRA MOREIRA
 PRESIDENTE

MARCELO ZANDER VAIANO
 DIRETOR DE FINANÇAS

Art. 98, inciso II da Lei nº 531/85 c/c Art. 14 da Lei nº 1.565/96 e o Art. 1º da Lei nº 695/88 - **R\$26,59**

Parcela de Direito Pessoal – 2/8 de 50% (cinquenta por cento) de Tempo Integral: Art. 98, inciso II da Lei nº 531/85 c/c o Art. 14 da Lei nº 1.565/96, Art. 1º da Lei nº 695/88 e o Art. 5º, inciso II do Decreto nº 3.969/83, calculada sobre o cargo efetivo - **R\$119,52**

TOTAL: R\$ 1.388,87

PORTARIA nº 069/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

CONCEDER, a contar de 02/12/2025, pensão mensal a **ROSANGELA DOMINGUES MIGUEZ**, na condição de viúva do ex-servidor **ANTONIO CARLOS MENDES MIGUEZ**, no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO – NÍVEL MÉDIO – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 434.397-6, falecido em 02/12/2025, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, também da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88, com redação dada pela E.C nº 41/2003 e o artigo 24 da E.C nº 103/2019, conforme processo nº **9900243070/2025**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 02/12/2025, em **R\$ 3.608,35 (três mil seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos)** a pensão mensal de **ROSANGELA DOMINGUES MIGUEZ**, na condição de viúva do ex-servidor **ANTONIO CARLOS MENDES MIGUEZ**, no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO – NÍVEL MÉDIO – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 434.397-6, falecido em 02/12/2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Total dos Proventos: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025, c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 com redação dada pela E.C nº 41/2003 – **R\$3.608,35**

R\$3.006,96 (Vencimento do ex-servidor) + R\$601,39 (20% de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço) = R\$3.608,35

PORTARIA nº 070/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DO NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

CONCEDER, a contar de 31/12/2025, pensão mensal a **VANILDA OLIVEIRA BATISTA**, esposa do ex-servidor **WILSON BATISTA**, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EF, CATEGORIA VI, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Educação (FME) de Niterói, matrícula nº 222.104-2, falecido em 31/12/2025, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.288/2005, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, também da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, parágrafo único do artigo 3º da E.C. 47/2005, conforme processo nº **9900002263/2026**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 31/12/2025, em **R\$ 4.338,31 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavo)** a pensão mensal de **VANILDA OLIVEIRA BATISTA**, esposa do ex-servidor **WILSON BATISTA**, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EF, CATEGORIA VI, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Educação (FME) de Niterói, matrícula nº 222.104-2, falecido em 31/12/2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c a Lei nº 3.067/2013, artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, parágrafo único do artigo 3º da E.C. 47/2005 - **R\$3.213,56**

Adicional por Tempo de Serviço - 35% (trinta e cinco por cento): Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/1985, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - **R\$1.124,75**.

TOTAL: R\$ 4.338,31

PORTARIA nº 071/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

CONCEDER, a contar de 02/02/2026, pensão mensal a **CRISTINA DIAS CONSIDERA**, na condição de cônjuge do ex-servidor **HELIO CONSIDERA**, aposentado no cargo de Procurador, Nível 5, Categoria II, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Niterói, matrícula nº 100.299-7, falecido em 02/02/2026, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Municipal nº 2.288/2005, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, também da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, da E.C. nº 41/2003, o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela E.C nº 41/2003, e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo nº **9900013930/2026**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 02/02/2026, em **R\$ 26.059,32 (vinte e seis mil cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)** a pensão mensal de **CRISTINA DIAS CONSIDERA**, na condição de cônjuge do ex-servidor **HELIO CONSIDERA**, aposentado no cargo de Procurador, Nível 5, Categoria II, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Niterói, matrícula nº 100.299-7, falecido em 02/02/2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, da E.C. nº 41/2003, o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela E.C nº 41/2003 - **R\$17.847,93**

Adicional por Tempo de Serviço - 20% (vinte por cento): Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Resolução 1550/87 c/c artigo 143 da Resolução nº 511/68, calculado sobre todas as parcelas, face decisão judicial proferida nos autos de nº 0007840- 60.2017.8.19.0002 (processo administrativo nº 9900086586/2024) - **R\$ 5.599,20**

Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do Símbolo SM: Resolução nº 1664/1988, publicada em 11/07/1988 - **R\$10.148,09**

TOTAL: R\$ 33.595,22

Teto do RGPS – Portaria Interministerial MPS/MF nº 13 de 09/01/2026

R\$17.847,83 (Proventos do ex-servidor) + R\$10.148,09 (Incorporação - Resolução 1550/87) + R\$ 5.599,20 (20% de Adicional de Tempo de Serviço) = R\$33.595,22 - R\$8.475,55 (Teto do RGPS de 2026) = R\$25.119,67 X 70% = R\$17.583,77 + R\$8.475,55 = R\$26.059,32

EXTRATO NITPREV Nº 06/2026

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2026; **PARTES:** A Niterói Prev e a empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 16.778.036/0001-30; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão previdenciária, visando a nova certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015 – "Pró-Gestão RPPS"; **VALOR TOTAL:** R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) PT. nº 2182.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.35 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 76/2026; **FUNDAMENTO:** art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021, bem como o Processo Administrativo nº 9900002341/2026; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900008264/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), visando a inscrição de 05 (cinco) servidores para participação na IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 162/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900005929/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área para realização de carga e descarga de obra compreendida em 40 metros lineares na Rua Antônio Lopes da Cunha, no trecho compreendido entre a Alameda Oscar Niemeyer e a Rua Coronel PM Francisco Spargoli Rocha, de segunda a sexta, de 07h às 17h, com validade vinculada ao término da obra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.